



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Portaria nº020/2022.

“Dispõe sobre Designação de Servidora responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria SP”.

KENIA VIEIRA NAVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:


RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a servidora **Liara Guinsberg**, portadora do RG 39.249.179-5, CPF 360.935.038-52 ocupante do cargo de provimento efetivo de PROCURADORA JURÍDICA, como responsável pela OUVIDORIA da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria/SP, instituída pela Resolução n. 04/2017.


Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

P.R.C.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, em 01 abril de 2022.


Kenia Vieira Naves da Silva
Presidente da Câmara Municipal

***Publicado e registrado na Secretaria na data supra**


Liara Guinsberg
Procuradora Jurídica